



# Município de Veríssimo

CNPJ: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO DECRETO nº 123, de 29 de agosto de 2017.

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 29 / 08 / 2017

Carneiro Francisco José Neto

Demite o Servidor que menciona e contém outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica do Município, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 e o termo de julgamento exarado nos ditos autos, que apontou, após colhimento de provas robustas, sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, que o servidor Ailton de Oliveira, Assistente Administrativo, praticou atos habituais de negociação no ambiente de trabalho bem como atuou com desídia na formatação de inúmeros processos administrativos de regularização fundiária de lotes urbanos, fatos considerados como justa causa para a rescisão de seu contrato de trabalho, na forma do disposto nas letras "c" e "e", do artigo 482 da CLT, que é a consolidação que rege as relações de trabalho entre as Prefeitura e seus servidores,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica demitido, por justa causa, do quadro de servidores do Município de Veríssimo o servidor AILTON DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 808, lotado no Departamento de Administração, por infringência do artigo 482, letras "c" e "e" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

  
Luiz Carlos da Silva

PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO